



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Campo Largo

GABINETE DO PRESIDENTE

"RESOLUÇÃO Nº 12/69"

Data: 27 de outubro de 1969

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Educação e Cultura.


A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de outubro de 1969, aprovou, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

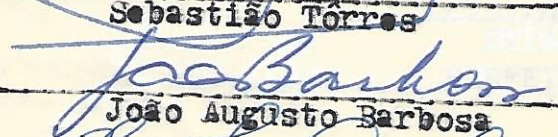
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Educação e Cultura, para obter assistência financeira, nos termos do que dispõe o Decreto nº 4.251/67, do Governo Estadual.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

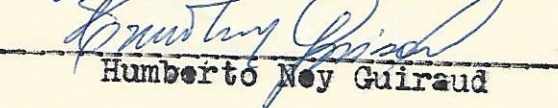
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, aos 27 de outubro de 1969



Sebastião Torres Presidente



João Augusto Barbosa 1º Secretário



Humberto Ney Guiraud 2º Secretário